

LEI Nº. 1545/PMF/18

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8066 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 05/11/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRA PARA SEPULTAMENTO DE EX-AGENTE POLITICO DESTA MUNICIPALIDADE (EX-VEREADOR E EX-VICE-PREFEITO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** Carneira para o sepultamento Ex-Agente Político desta municipalidade (ex-vereador e ex-vice-prefeito):

- **CARNEIRA Nº. 1653 – ANTÔNIO CARDOSO DO CARMO,** falecido em 26 (vinte e seis) de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos cinco (05) dias do mês de Novembro de 2018.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito